



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.784/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Mara Rosana Castilho, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 17.072/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Mara Rosana Castilho**, CPF: 172.875.818-17, ocupante do cargo de assistente de ensino N-II, referência "D", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 56.970,94 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 3.384,08 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, **anuênio: R\$ 879,86 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** e **adicional de titularidade 3,5% R\$ 118,44 (cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos): totalizando o valor de R\$ 4.382,38 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), mensais.**

**Art. 3º.** Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**

Prefeito

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard de  
publicação.  
Data supra.